

LEI Nº17.681, 28.09.2021 (D.O. 30.09.21)

**DENOMINA TEODORA CAMELO COELHO
ARAÚJO O CENTRO DE EDUCAÇÃO
INFANTIL – CEI, NA SEDE DO DISTRITO DE
SUSSUANHA, NO MUNICÍPIO DE
GUARACIABA DO NORTE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Teodora Camelo Coelho Araújo o Centro de Educação Infantil –CEI, na sede do Distrito de Sussuanha, no Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2021.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Autoria: Dannel Oliveira